



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02 JUL 2014
Gm



Ano 2014
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º457, Liv. ____, Fls. ____ Em 01/07/2014.
às 17:20hs.

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

N.º.408/2014

Assinatura do Funcionário
Gm

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PSD e
Vereador PAULO SÉRGIO DA SILVA-PP

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exm.º Sr. MARCONI PERILLO – DD. Governador do Estado de Goiás, ao Exm.º Sr. HELDER VALIN (Deputado Estadual) – Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás, com cópia à TV ANHANGUERA e ao Jornal O POPULAR, solicitando providências urgentes, em analisar a situação do abrigo de idosos Lar da Providência, na cidade de Aragarças-GO, especialmente no que se refere aos Termos de Notificação recebidos pela referida entidade, exigindo a realização de várias adequações.

Diante de tal situação, o Lar da Providência efetuou orçamento das adequações mais prementes, e chegou-se a um valor absurdamente alto, para uma entidade que sobrevive de doações, apenas para substituir o forro estimou-se um valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), mas que se somando os gastos com todas as reformas exigidas, o valor superaria a 1 milhão de reais.

Assim sendo, concluímos que o Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Saúde, nesse ato representados pela Superintendência de Vigilância Sanitária foi extremamente criteriosa e pesou muito a caneta, ao fazer tais exigências àquela entidade que sobrevive de doações, e mesmo assim proporciona qualidade de vida para 70 idosos, que em sua grande maioria nunca morou uma casa forrada.

Temos a plena convicção de que o Lar da Providência não possui a mínima estrutura financeira para atender todas as adequações exigidas, nos termos de Notificação, acreditamos sim, que é um DEVER do Estado, garantir a saúde, o conforto e a

dignidade de seus idosos, especialmente aqueles que vivem naquele abrigo, devendo o Estado direcionar recursos para fazer tais reformas, não exigir que uma entidade filantrópica gaste um dinheiro que não possui, para atender uma exigência exagerada e absurda.

Queremos fazer um apelo às autoridades acima mencionadas, para que analise essa questão com senso de humanidade, pois não cumprindo tais exigências, o Lar da Providência não tem outra saída a não ser fechar suas portas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., 30 de junho de 2014.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara


Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador-PP

(62) 3201-4140 ou 3201-4133 Roberto, Marciana e Leticia



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Anhangüera, Nº 5.195, Setor Coimbra, Goiânia - GO, Fone: 3201-4180, Fax: 3201-4101, CEP: 74.043-011
www.visa.goias.gov.br

Nº 153

1ª VIA - AUTUADO
2ª VIA - PROCESSO
3ª VIA - ARQUIVO

AGÊNCIA / COORDENAÇÃO:

GVSS - Coordenação de Atendimento de Saúde em Saúde

TERMO DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO

OBJETO DO TERMO:

Intimação

NOTIFICADO/INTIMADO	RAZÃO SOCIAL / PESSOA FÍSICA:	Associação Sindical de Provedores - ABENP		
	NOME DE FANTASIA:	Associação de Provedores		
	ATIVIDADE:			
	CNPJ / CPF:	02.765.093/0002-01		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL / IDENTIDADE:	1359		
	EMPRESA (RUA, Nº, LOGRADOURO):	Rua Afonso Pena S/Nº - Aragoães		
BARRIO / SETOR:	Aragoães		CEP: 76240.000	
ENDEREÇO:	Aragoães		CEP: 76240.000	
TELEFONE:	663638-1211		FAX:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Ana Bela (empresário)			

DESCRIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR REFERIDA:

Lei 16140/07, arts 115, 117, 127, 128; RDC 283/05
ANVISA 60; RDC 306/04

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO:

Fica a instituição intimada a apresentar na Superintendência de Saúde do Estado de Goiás, visando adequações de natureza, as seguintes ações, conforme o que se segue: (1) Quando de adequações de natureza física ou reforme, apresentar previamente plano básico de plano de emergência de SUIVA-60 (2) Apresentar comprovação de validade técnica (3) Providenciar sistema de proteção contra incêndio, agenciado pelo corpo de bombeiros municipal (4) Apresentar estatuto e regimento interno da instituição (5) Apresentar devidamente indicadores de qualidade e de doenças de notificação.

PRazo PARA O CUMPRIMENTO DAS AGENCIAS:

30 (trinta) dias

"Continua"

ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE SANITÁRIA:

Roberto
Marciana
Superintendente Sanitária

ASSINATURA E CARIMBO DO NOTIFICADO/INTIMADO:

Letícia Moraes
Diretora de Vigilância Sanitária
07/2013

DATA: 05-06-13 HORA: 17:00

ASSINATURA E CARIMBO DO NOTIFICADO/INTIMADO:

Aragoães



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 2.125, Setor Domus, Goiânia - GO, Fone: 3201-4100, Fax: 3201-4101, CEP: 74343-814
www.sa.gov.br

TOTAL DE FOLHAS
FOLHA - NUMERO
FOLHA - PROCESSO
FOLHA - ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 153 - DIVE/SVS
PORTARIA COMPLEMENTAR DO Conselho de Administração Nº 153

Continuação - caso compulsório na avaliação sanitária e epidemiológica. O Componente de avaliação de periculosidade junto ao Conselho de Adm. e plano de atuação integral de saúde. O Agente das ações operacionais padrão (AOPAS). O Cobran habit de saneamento e seu ale. O Guia nos domínios e pols. O Agente de plano de prevenção de saúde de saúde.

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL:

 Jarcina Carvalho
 Fiscal de Tributos
 ASSINATURA DO AUTADO (RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL):

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:


 Julio Cesar
 Diretor de Sanidade Sanitária
 Portaria 072/2013

Delecia Mendes Rezende

DATA
25-06-13
HORA
17:00

CPF:

IMPRESSÃO DO TN

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AV. ANHANGUERA, N° 5.195 - SETOR COIMBES GOIANIA - GO - CEP: 74043-011 Fone: (62) 3201-4100 - Fax: (62) 3201-4101 www.visa.goiias.gov.br</p>	N°: 248533
	1° Via: NOTIFICADO 2° Via: PROCESSO 3° Via: ARQUIVO
Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE	

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Razão Social/Pessoa Física:

ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDENCIA - ABENP

Nome de Fantasia:

LAR DA PROVIDENCIA

Endereço:

RUA APOLINÁRIO PEREIRA BURJAK

Localidade/Setor:

SETOR CEARA

CPF/CNPJ:

02.765.097/0012-01

Sub-Atividade:

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

N°

1359

Município:

ARAGARCAS

CEP:

76240-000

Fax:

(62) 0000-000

Disposição Legal:

LEI ESTADUAL 16.140/2007: ARTS. 115, 117, 127 E 128; RDC N° 283/2005.

Especificação:

NOTIFICAMOS A INSTITUIÇÃO SUPRACITADA QUE DIANTE DA DEFESA PROTOCOLADA NESTA SUPERINTENDÊNCIA AOS DIAS 14/06/2013, ONDE O RESPONSÁVEL LEGAL SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS PARA A CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES SANITÁRIAS DESCRITAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO N° 153, TEMOS A INFORMAR QUE O PRAZO FICA CONDEDIDO A CONTAR DA DATA DA ELABORAÇÃO DO PARECER TÉCNICO (25/07/2013). INFORMAMOS AINDA QUE O MESMO DEVERÁ NESSE PRAZO PROTOCOLAR, APRECIAR E APROVAR O PROJETO ARQUITETÔNICO PARA ADEQUAÇÃO DE FLUXOS E SETORES.

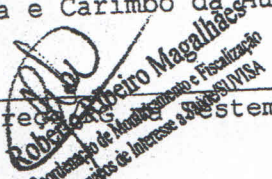
Observações:


Prazo para cumprimento das exigências: 90 DIA(S)

Localidade:	Data da Lavratura:	Data e Hora Ciência:
GOIANIA-GO	4/9/2013	___/___/___:___

Fiscal(is):

ROBERTO RIBEIRO MAGALHÃES

Assinatura e Carimbo da Autoridade Sanitária:	Assinatura e Carimbo do Notificado:
Nome/Endereço/Assinatura e Carimbo da Autoridade Sanitária:  Roberto Ribeiro Magalhães Coordenador de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Interesse à Saúde (CMFISA)	Nome/Endereço/RG da Testemunha:

	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AV. 136, QD. F44 LT. 22/24 - EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA - SETOR SUL GOIANIA - GO - CEP: 74093-250 Fone: (62) 3201-2674 www.visa.goias.gov.br	N°: 278368
	1ª Via: NOTIFICADO 2ª Via: PROCESSO 3ª Via: ARQUIVO	

Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Razão Social/Pessoa Física: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDENCIA - ABENP		
Nome de Fantasia: LAR DA PROVIDENCIA	Sub-Atividade: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
Endereço: RUA APOLINÁRIO PEREIRA BURJAK	N° 1359	
Localidade/Setor: SETOR CEARA	Município: ARAGARCAS	CEP: 76240-000
CPF/CNPJ: 02.765.097/0012-01	Fone: (62) 36381211	Fax: (62) 0000-000

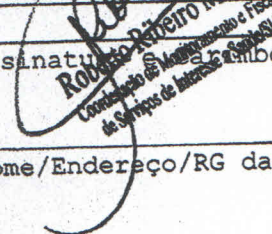
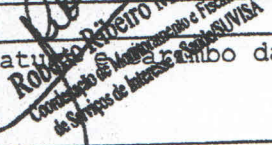
Disposição Legal:
 LEI ESTADUAL 16.140/2007 ARTS. 115/ITEM II/F; 117; 127; 128 E RDC N° 283/2005 ANVISA-MS.

Especificação:
 FICA A INSTITUIÇÃO SUPRACITADA NOTIFICADA QUE SERÁ AGENDADA INSPEÇÃO SANITÁRIA DE RETORNO PARA VERIFICAR SE ESTÃO SENDO REALIZADAS AS ADEQUAÇÕES DE FLUXOS E SETORES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA APRESENTADO NESTA SUPERINTENDÊNCIA AOS DIAS 13/02/2014, PARA POSTERIOR LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

Observações:

Localidade: GOIANIA-GO	Data da Lavratura: 26/2/2014	Data e Hora Ciência: ___/___/___ : ___
----------------------------------	--	--

Fiscal(is):
 ROBERTO RIBEIRO MACHALINHAES

Assinatura e Carimbo da Autoridade Sanitária:  	Assinatura e Carimbo do Notificado:
Nome/Endereço/RG da Testemunha:	Nome/Endereço/RG da Testemunha:

A QUEM INTERESSAR POSSA

Paz e bem.

Venho pela presente cientificá-los de alguns fatos no mínimo desalentadores.

A reunião do Rotary Club de Barra do Garças do dia 28 de janeiro de 2014 contou com a presença da Irmã Libera Tassi, diretora do Lar da Providência de Aragarças, ocasião em que aquela dedicada serva de Deus, compareceu para receber uma singela colaboração em dinheiro, fruto de uma das campanhas do clube.

Na oportunidade a irmã Libera relatou que o Lar havia sido intimado pela Vigilância Sanitária do Estado de Goiás, para que colocasse no teto daquela instituição forro de gesso e que havia colhido três orçamentos, sendo o menor no valor de R\$ 128.000,00.

Particularmente ficamos surpreendidos com a notícia, apesar de nada que partisse de órgãos governamentais desse penalizado país, devesse nos desapontar. As palavras da Irmã Libera ficaram tilintando na minha cabeça pois, conhecendo o zeloso serviço que as Irmãs Beneditinas da Divina Providência prestam à população da região, não poderíamos "fazer de conta" que não escutamos, que isso não nos diz respeito, etc., porquanto, entre outros motivos, três nos compeliam mais fortemente a conhecer mais profundamente o "caso": Somos sócios do ROTARY CLUB, um dos maiores clubes de serviços do mundo, onde lutamos para honrar o lema - DAR DE SI ANTES DE PENSAR EM SI; somos membros da SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, onde ao longo de quase quarenta anos aprendemos que nenhuma obra de caridade é estranha à SSVV e ter escutado do nosso fundador Frederico Ozanam: "Aprendamos a defender as nossas convicções sem odiar os nossos adversários, a amar aqueles que não pensam como nós"; Somos CRISTÃOS CATÓLICOS, onde ouvimos muitas vezes que devemos lutar para que haja no mundo mais justiça e lembrarmo-nos do que nos disse São Paulo em sua 2ª carta a Timóteo 1,7: "Pois Deus não nos deu um espírito de timidez, mas de fortaleza, de amor e de sabedoria" e poder dizer como o próprio São Paulo em 2-4,7 "Combati o bom combate, terminei a minha carreira, guardei a fé".

Apesar da demora fomos ao Lar da Providência onde infelizmente nossa perplexidade aumentou, ao tomarmos conhecimento que as exigências não se atinham apenas ao "forro de gesso", e que os gastos com as reformas exigidas, superam a mais de um milhão de reais.

Encontramos a Irmã Libera, assim como suas parceiras de trabalho, preocupadas em como cumpririam as exigências da Vigilância Sanitária.

Vocês, ao lerem esta carta aberta, notaram que não entramos em detalhes das orientações emanadas daquele órgão público, o que tornaria ainda maior esta carta, mas nos colocamos à disposição daqueles que se interessarem para esclarecimentos mais detalhados, e quem sabe uma tomada de posição, com respeito à Intimação 153 e Termos de Notificação 248533 e 278368 daquele órgão público, subordinado à Secretaria de Saúde.

Algumas melhorias as Irmãs estão dispostas a fazer, inclusive já as iniciaram e custariam em torno de R\$ 150.000,00.

Se fôssemos dirigentes de uma obra como o Lar da Providência e recebêssemos uma carga descabida de exigências, como receberam as irmãs, solicitaríamos ao Estado de Goiás o endereço onde entregaríamos os hoje 70 idosos, para que melhor fossem cuidados, usando um termo muito em voga no momento, em suas instalações certamente no "PADRÃO FIFA".

Atenciosamente,


Antônio Rodrigo Dias
Cristão Católico, Vicentino e Rotariano
diasrodrigao@hotmail.com
81405200 (TIM) - 96877618 (VIVO)

(As entidades citadas estão isentas de responsabilidades sobre os dizeres desta carta aberta, que são inteiramente do autor.)